



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025.

1. A Câmara Municipal de Baldim - MG, por seu Presidente Vereador Leonardo Augusto Ferreira Barbosa, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o Requerimento nº33/2025, de autoria dos Vereadores Leonardo Augusto Ferreira Barbosa e Pedro Henrique Pereira Corrêa, aprovado na Reunião Ordinária do dia 30 de setembro de 2025, CONVOCA entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada conforme disposições a seguir.

2. Data, local e horário: dia 22 de Outubro de 2025, terça - feira, no Clube recreativo Dr. José Virgílio no Distrito de São Vicente (Clube de São Vicente), Praça Coronel Caetano Mascarenhas, 55, CEP: 35733-000, no horário de 18h às 20 horas.

3. Do objetivo: Constantes problemas de falta d'água que vêm afetando a comunidade do distrito de São Vicente.

4. Da Programação:

17:30h – Recepção, registro e identificação de presenças.

18h – Abertura.

18:05h – Apresentação do tema pelo Presidente da Sessão

18:15h – Exposição das autoridades, profissionais e técnicos afetos ao tema em pauta

19:00h – Manifestações dos inscritos, exclusivamente sobre o tema da audiência, conforme ordem estabelecida pelo presidente e em tempo por ele especificado.

19:30h – Respostas a respeito das perguntas formuladas por escrito, durante a audiência pública.

19:45h – Considerações finais, encaminhamentos e encerramento pelo presidente da sessão.

4.1 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério da presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da audiência pública.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Geral da Câmara Municipal, R. Vitalino Augusto, n.º 75 - Centro, Baldim - MG, 35.732-000, de segunda à sexta-feira, no horário de 10 às 16 horas; e no dia do evento com servidores em serviço no evento, até o horário destinado às manifestações dos inscritos.

5.2 - O tempo destinado à manifestação de cada inscrito será definido pelo presidente da sessão durante a realização da audiência pública, sendo que os inscritos poderão fazer perguntas aos apresentadores para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

5.3 - Findas as manifestações dos inscritos, a presidente da sessão poderá permitir outras manifestações a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Baldim
Matrícula 0896



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000



5.4 – A presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da audiência.

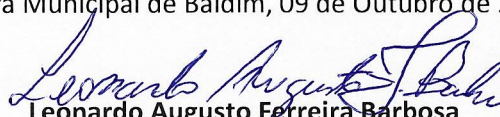
6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao presidente competirá, fundamentadamente, dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência, bem como suspender sua realização, caso seja necessário.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência pública.

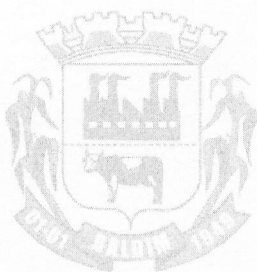
6.3 - Será lavrada ata resumida dos trabalhos da audiência pública para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site <https://cmbaldim.mg.gov.br/web/>.

Câmara Municipal de Baldim, 09 de Outubro de 2025.



Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Vereador – Presidente da Câmara

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Presidente da
Câmara Municipal de Baldim
Matrícula 0895



Câmara Municipal
de Baldim

